



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE URUGUAIANA

Procedimento nº 01140.000.143/2021 — Notícia de Fato

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Prioridade: **Normal**

Entrega: **E-mail**

01140.000.143/2021-0002

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por seu Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituições Federal e do Estado do Rio Grande do Sul; Lei Federal nº 7.347/85; Lei Federal nº 8.625/93; e Lei Estadual nº 7.669/82; **NOTIFICA** a pessoa abaixo identificada nos seguintes termos:

Notificado : Câmara Municipal de Santana do Livramento

Finalidade: Manifestar, no prazo de 10 dias, sobre as informações apresentadas pela 10ª CRE, indicando se entende haver ocorrido o atendimento da sua pretensão ou, caso contrário, em que consiste sua irresignação.

Adverte-se que o silêncio do noticiante será interpretado como satisfação da sua pretensão e poderá gerar o arquivamento do expediente.

Segue anexo a notificação cópia das fls.14/15.

Uruguaiana, 22 de março de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE URUGUAIANA

Procedimento nº **01140.000.143/2021** — Notícia de Fato

André Luis Negrão Duarte,
Promotor de Justiça.

Nome: **André Luis Negrão Duarte**
Promotor de Justiça — 3915719
Lotação: **Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana**
Data: **22/03/2021 14h10min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 63/2016-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 22/03/2021 14:21:00):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**
Data: **22/03/2021 14:10:09 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico: "<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>" informando a chave **000008793955@SIN** e o CRC **41.8543.4399**.



Governo do Estado
Secretaria da Educação
1ª Coordenadoria de Educação

OF. Nº 028/2021 AJU/1ª CRE Sant' Ana do Livramento, 10 de março de 2021.

Sr. André Luis Negrão Duarte,
Promotor de Justiça

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Ofício nº 01140.000.143/2021-0001, vimos informar que foram homologadas duas turmas de 1º ano do Ensino Fundamental para a Escola Estadual Moysés Vianna.

Decorre que no primeiro momento, tivemos um período de inscrição dos alunos de 15/12/2020 a 03/01/2021. O número de inscritos para o 1º ano do Ensino Fundamental desta escola dispôs de menos de 25 candidatos, sendo estes designados para a turma já homologada.

Em virtude da procura pelos pais dos menores após o encerramento do primeiro período de inscrições para Ensino Fundamental e Ensino Médio, a Secretaria de Educação do Estado organizou um novo período de inscrição que ocorreu do dia 1º ao 5 de março de 2021. Desta forma, houve uma nova demanda de alunos inscritos para o 1º ano do Ensino Fundamental escolhendo a escola Moysés Vianna como primeira opção, num total de 24 alunos. Assim, orientou-se a Direção da escola Moysés Vianna os procedimentos cabíveis para a abertura de uma outra turma de 1º ano do Ensino Fundamental, confirmando a demanda da comunidade escolar.

É importante salientar que a rede estadual de educação oferta vagas de 1º ano para o Ensino Fundamental aos alunos residentes na região nas Escolas Celina Vares Albornoz, Instituto Liberato Salzano da Cunha e Escola Professor Chaves.

Sendo o que temos até o momento, enviamos nosso apreço de estima e consideração, nos colocando à disposição sempre que necessário.

Atenciosamente,


Ana Alice Campagnaro
Coordenadora de Educação
19ª CRE - Sant'Ana do Livramento-RS

19ª Coordenadoria Regional de Educação- Rua Duque de Caxias 1490, Bairro Centro
E-mail: gab19cre@seduc.rs.gov.br; CEP - 97573-638-Sant'Ana do Livramento -RS
Site Secretaria de Educação: www.seduc.rs.gov.br ou www.educacao.rs.gov.br

01340.008.143/2021-0002

19ª Coordenadoria Regional de Educação - Rua Duque de Caxias 1490, Bairro Centro
E-mail: gab19cre@seduc.rs.gov.br; CEP - 97573-638-Sant'Ana do Livramento -RS
Site Secretaria de Educação: www.seduc.rs.gov.br ou www.educacao.rs.gov.br

19ª Coordenadoria Regional de Educação - Rua Duque de Caxias 1490, Bairro Centro
E-mail: gab19cre@seduc.rs.gov.br; CEP - 97573-638-Sant'Ana do Livramento -RS
Site Secretaria de Educação: www.seduc.rs.gov.br ou www.educacao.rs.gov.br

19ª Coordenadoria Regional de Educação - Rua Duque de Caxias 1490, Bairro Centro
E-mail: gab19cre@seduc.rs.gov.br; CEP - 97573-638-Sant'Ana do Livramento -RS
Site Secretaria de Educação: www.seduc.rs.gov.br ou www.educacao.rs.gov.br

Segue anexo a notificação nº 143/2021-0002

Uruguaiana, 22 de maio de 2021